

ESTADO DE GOIÁS PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA № 511 - GAB, de 08 de novembro de 2023

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar estadual nº 58, de 4 de julho de 2006;

Considerando a necessidade de promover alteração das regras sobre prestação de auxílio pelas Procuradorias Setoriais, regulamentada pela PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023 (48623668), resolve:

Art. 1º Ficam acrescidos os §§ 3º, 4º e 5º ao art. 1º da PORTARIA Nº 256-GAB, de 13 de junho de 2023 (48623668), com a seguinte redação:

"Art.	1º	 	 	 				

"§ 3º A Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT auxiliará a Procuradoria Setorial do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, de 18 de setembro de 2023 a 30 de novembro de 2023. A partir de 1º de dezembro de 2023, a Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERINT auxiliará a Procuradoria Tributária – PTR, por prazo indeterminado." (NR)

"§ 4º A Procuradoria Setorial da Secretaria do Entorno do Distrito Federal - SEDF auxiliará a Coordenação da Área da Saúde (PJ), a partir de 2 de novembro de 2023, por prazo indeterminado." (NR).

"§ 5º A Procuradoria Setorial da Junta Comercial de Goiás – JUCEG auxiliará a Coordenação de Cumprimento e Execução, a partir de 8 de novembro de 2023, por prazo indeterminado." (NR)

Art. 2º O ANEXO ÚNICO da PORTARIA № 256-GAB, de 13 de junho de 2023 (48623668), passa a vigorar com as alterações constantes do **ANEXO ÚNICO** desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito retroativo a contar de 18 de setembro de 2023.

1 of 3 05/01/2024, 19:06

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA Procurador-Geral do Estado

ANEXO ÚNICO

"ANEXO ÚNICO

	ATUAÇÃO EM AUXÍLIO	UNIDADE AUXILIADA					
2.	PROCURADORIA SETORIAL DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS — JUCEG	COORDENAÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO – CCE					
7.	PROCURADORIA SETORIAL DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS – FAPEG	REPRESENTAÇÃO NO CAT					
17.	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS – SERINT	PROCURADORIA TRIBUTÁRIA - PTR					
18.	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO – SECOM	COORDENAÇÃO DE CUMPRIMENTO E EXECUÇÃO – CCE					
20.	PROCURADORIA SETORIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR – SECAMI	CONSULTORIA-GERAL: NÚCLEO DE NEGÓCIOS PÚBLICOS - NNP					

2 of 3

PROCURADORIA SETORIAL DA
SECRETARIA DE ESTADO DO ENTORNO
DO DISTRITO FEDERAL - **SEDF**

COORDENAÇÃO DA ÁREA DA SAÚDE (PJ)

" (NR)



Documento assinado eletronicamente por RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Procurador (a) Geral do Estado, em 10/11/2023, às 10:40, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador 53511763 e o código CRC 115FBEB3.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RUA 02 № 293 Qd.D-02 Lt.20, ESQUINA COM AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLIC TOWER - Bairro SETOR OESTE - GOIANIA - GO - CEP 74110-130 - .



Referência: Processo nº 202200003017624

SEI 53511763

3 of 3 05/01/2024, 19:06